

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Declaro, para os devidos fins e em atendimento ao Parágrafo único, artigo 215 da Instrução Normativa SEI nº 02/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento, que nos últimos 05 (cinco) anos não mantive relação jurídica com a organização da sociedade civil listada abaixo:

Organização da Sociedade Civil: Associação Grupo de Bombeiros
Voluntários de Joinville.

CNPJ: 84.712.991/0001-25

Joinville, 23 de maio de 2017

Adriano Bernardo Lopes - e AB Lopes
Administrador - MAT: 29.856

Nome do(a) servidor
Cargo/ matrícula